



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LRI Nº 237/92, de 21 de dezembro de 1992.

**Ementa:** Dispõe sobre a criação da Escola de 1º Grau Francisco Sebastião Uchôa e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Escola de 1º Grau, localizada no Sítio Santa Rosa II, Município de Iguatu.

Parágrafo Único - A Escola de que trata este artigo, fica denominada de FRANCISCO SEBASTIÃO UCHÔA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 21 de dezembro de 1992.

*Hildernando José Bezerra Moreira*  
Hildernando José Bezerra Moreira

Prefeito Municipal